



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas, foi realizada em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no INPH - Rua Gen. Gurjão, 166 - Caju, Rio de Janeiro), a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, **representante do Ministério de Portos e Aeroportos**, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Domenico Accetta (suplente); **Autoridade Portuária:** Sérgio Luiz Monteiro – (suplente); **Estado:** Gabriela Campagna (suplente); **Município:** Valdinei Pinheiro Villar (suplente), **da Classe Empresarial:** Kleber Masset Borges (titular) – ABTRA, Laury Pereira Barcellos (titular) – AEB. **Convidados:** Evelayne Pereira Portugal Gouveia – PortosRio, Fábio Pereira – INPH, Pricilla Palhano – Secretaria Naval e da Pesca da SeDEN da Prefeitura de Niterói, Alessandra Jorge e Paulo Falcone, representantes da Nitport/Nitshore, Maurício Tavares – Marinha do Brasil, Jonas Soares – ANTAQ, Heitor Ciuffo – Estaleiro Mauá. Ausências justificadas: Fabiano Gonçalves (titular) - Município e Itacolomi Abreu dos Santos (titular I) – FNP.

#### Item 1 – EXPEDIENTE:

**Subitem 1.1 – Aprovação da ata da 25ª Reunião, de 29/08/2025.** O Conselho aprovou, por unanimidade, a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** Empossado o Sr. Fernando Vasconcelos de Sá, representante dos Trabalhadores Portuários, indicado pela Federação Nacional dos Portuários, na qualidade de membro titular 2, nomeado pela Portaria nº 404/2025, de 02/07/2025, publicada no DOU de 10/07/2025.

#### Item 2 – ORDEM DO DIA:

##### **Subitem 2.1 – Criação da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, ligada à Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro (Gabriela Campagna).**

A Sra. Patrícia Seabra, agradece a oportunidade e apresentou-se ao Conselho na qualidade de Subsecretária de Gestão Portuária e Atividades Navais, informando que a criação da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais (SUBPAN), no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Casa Civil, constitui iniciativa estratégica voltada à centralização e ao fortalecimento da governança dos setores portuário e naval. Destacou que a nova estrutura tem como objetivos o fomento ao desenvolvimento econômico, a melhoria da infraestrutura, a atração de investimentos e a articulação das políticas públicas relacionadas a esses setores.

A Subsecretária esclareceu, ainda, que as unidades anteriormente vinculadas à Secretaria de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR) passaram a integrar a estrutura da SUBPAN, com ampliação de suas atribuições institucionais.

Registrou-se que a Subsecretária estava acompanhada dos Superintendentes Gabriela Campagna e Thiago Soares, bem como dos Assessores de Imprensa e Comunicação da SUBPAN.

### **Subitem 2.2 - Inclusão de Niterói no NOVO PAC.**

O Conselheiro Villar, representante do Município de Niterói, relatou agenda realizada em Brasília, na qual foram apresentados aos órgãos federais os avanços e as dificuldades relacionadas às etapas do projeto de dragagem do Porto de Niterói, destacando a necessidade de apoio do Governo Federal para conferir maior celeridade às fases subsequentes, especialmente à denominada Fase 2, que contempla a reabertura de ilha, melhorias de acesso e intervenções estruturais. Ressaltou os investimentos já realizados pelo Município, que somam valores expressivos na Fase 1 da dragagem, bem como a existência de planejamento orçamentário e de contratos em execução, o que, segundo afirmou, reduz riscos e reforça a maturidade do projeto. Destacou, ainda, a importância da articulação federativa para obtenção de licenças, autorizações e interlocução com diversos órgãos intervenientes.

Priscilla Palhano, da Secretaria Naval e da Pesca da SeDEN - Prefeitura de Niterói, manifestou-se acerca da inclusão de projetos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destacando os investimentos já realizados pelo Município de Niterói na Fase 1 da dragagem, que abrangeram a execução dos serviços, ajustes contratuais e a aquisição de terreno destinado ao recebimento e tratamento de material dragado contaminado, inclusive fora do complexo portuário. Informou, ainda, que o Município se encontra em fase de planejamento da Fase 2 da dragagem, a qual prevê a abertura e reabertura de área insular, a implantação de acessos e ponte de ligação, bem como a dragagem de áreas adicionais necessárias à viabilidade do projeto. Ressaltou a importância de que tais intervenções sejam contempladas no PAC, em razão dos benefícios ambientais, sanitários, urbanos e logísticos associados. Destacou, por fim, a necessidade de articulação entre os entes federal, estadual e municipal para viabilizar as licenças, autorizações e anuências pertinentes, considerando que parte das áreas envolvidas pertence à União e que os projetos já contam com licença ambiental vigente, o que confere maior segurança jurídica e celeridade à sua implementação.

Na sequência, a Sra. Gabriela Campagna, Conselheira Suplente, representante do Estado, apresentou questionamentos acerca de ação em trâmite no Ministério Público envolvendo o INEA, relacionada aos pontos de descarte de material dragado, especialmente no que se refere ao denominado “Ponto F”, ressaltando preocupações quanto à segurança ambiental, aos procedimentos de licenciamento e aos possíveis impactos sobre a continuidade das dragagens nos portos do Estado, inclusive Niterói.

O Sr. Domenico Accetta, Conselheiro e representante do INPH, trouxe esclarecimentos técnicos aos questionamentos apresentados, informando que o ponto de descarte mencionado se encontra devidamente licenciado pelo INEA, com histórico de monitoramento ambiental contínuo, inclusive com acompanhamento de colônias de pesca e registros técnicos consolidados. Esclareceu que a ação do Ministério Público decorreu de episódios pretéritos envolvendo material contaminado, distintos das atuais operações regulares de dragagem, e que o INEA vem respondendo aos questionamentos formulados pelo órgão ministerial, com base em dados técnicos, relatórios de monitoramento e protocolos ambientais vigentes. Destacou, ainda, a postura colaborativa do Ministério Público Estadual, que, segundo informou, tem atuado de forma propositiva para o aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência, inclusive com o desenvolvimento de plataformas digitais de acompanhamento das operações de dragagem.

Conselheiro e convidados se manifestaram, reforçando a relevância do tema, a necessidade de alinhamento institucional entre os entes federativos e a importância de assegurar segurança jurídica, ambiental e operacional para a continuidade dos investimentos portuários, ressaltando que o debate técnico contribui para o esclarecimento das questões e para o fortalecimento da governança do setor.

### **Subitem 2.3 – Tratativas sobre cascos soçobrados (atualização).**

A Subsecretária de Gestão Portuária e Atividades Navais do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Patrícia Seabra, apresentou ao Conselho o panorama atual relativo aos cascos soçobrados na Baía de Guanabara, destacando que, no momento, inexistente estudo de viabilidade técnica e econômica consolidado que permita dimensionar, com segurança, os custos e a metodologia adequada para a retirada das embarcações. Ressaltou que, sem esse embasamento técnico-financeiro, não é possível assumir compromissos quanto à

execução do processo, tampouco validar estimativas genéricas de valores, uma vez que as condições estruturais e os custos de remoção variam significativamente de acordo com cada casco.

Informou que o Município de Niterói vem conduzindo levantamento técnico próprio, com equipe especializada, visando à identificação individualizada das embarcações, à avaliação de suas condições e à construção de planilha orçamentária detalhada, o que poderá resultar em referência inédita para futuras ações, inclusive por parte do Estado e de outros entes envolvidos. Destacou que tal iniciativa contribui para conferir maior segurança técnica e transparência ao processo, reduzindo riscos institucionais e operacionais.

O Sr. Domenico Accetta, representante do INPH, complementou as informações, contextualizando os trabalhos já realizados ao longo dos últimos anos, incluindo levantamentos da Marinha do Brasil, classificação das embarcações por grau de complexidade de retirada e a remoção de cascos em etapas anteriores, mediante autorizações ambientais específicas. Destacou que o número de embarcações é dinâmico, uma vez que novos cascos podem surgir ao longo do tempo, o que reforça a necessidade de planejamento contínuo, monitoramento e atualização periódica dos dados.

Representantes da Nitport/Nitshore alertaram para a existência de restos da plataforma Chaparral, caracterizados como casco soçobrado, que interferem nas manobras de atracação no Porto de Niterói e prejudicam a operação de dois berços em processo de dragagem. Foi destacado que a estrutura não consta dos relatórios oficiais apresentados, apesar de representar risco à navegação. Informou-se que o operador tem adotado medidas mitigadoras, como sinalização da área e orientação às embarcações durante as manobras.

Em resposta, o Sr. Domenico Accetta reconheceu a pertinência da manifestação e propôs que fosse encaminhada, de forma oficial, à Prefeitura de Niterói, com o devido detalhamento técnico, de modo a subsidiar as ações em curso e a priorização do caso no planejamento das intervenções.

Conselheiros e Convidados destacaram a relevância do tema, ressaltando que a retirada dos cascos soçobrados possui impactos diretos na segurança da navegação, na operacionalidade portuária, na atividade pesqueira e no desenvolvimento econômico local. Ficou evidenciado o entendimento de que os estudos em elaboração pelo Município de Niterói poderão servir de base técnica para futuras iniciativas do Estado, do INEA ou de outros órgãos competentes, contribuindo para a construção de soluções integradas e sustentáveis.

O Sr. Vilar esclareceu que a discussão sobre os cascos soçobrados se encontra em fase de consolidação no âmbito da prefeitura, informando que os elementos necessários já foram considerados no processo orçamentário em curso. Destacou que as providências estão sendo tratadas dentro dos prazos previstos, restando a definição final para posterior adoção das medidas cabíveis, inclusive quanto à publicação de edital e encaminhamento das ações correspondentes.

### **Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros e convidados para a abordagem de outros assuntos.**

Thiago Soares (SUBPAN), informou que será iniciada a batimetria no canal do Caneco e manifestou-se no sentido de avaliar a possibilidade de inclusão, no projeto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em discussão; de intervenções de dragagem e melhoria de acessos no referido canal, considerando experiências anteriores e demandas existentes. Destacou a possibilidade de articulação com políticas e incentivos federais, especialmente voltados ao apoio a atividades produtivas, como a pesca.

Na sequência, Gabriela ressaltou que o Estado detém ativos e responsabilidades sobre determinadas áreas e estruturas, o que exige planejamento integrado para viabilizar a funcionalidade dos acessos aquaviários, inclusive por meio de dragagem. Mencionou, ainda, que vêm sendo analisadas alternativas de financiamento, inclusive modelos de parcerias, destacando a complexidade dos valores envolvidos e a necessidade de amadurecimento técnico e institucional da proposta.

O Sr. Paulo Falconi relatou a situação de boia verde de sinalização do canal, localizada nas proximidades

do braço interno do Porto de Niterói, que se encontra deslocada após a realização de dragagem nos dois bordos, com profundidades entre 9 e 11 metros, interferindo na navegação e nos levantamentos batimétricos finais, motivo pelo qual foi solicitada sua retirada temporária ou reposicionamento.

A representante da PortosRio, Sra. Evelyne Pereira, orientou que a solicitação seja formalizada, para encaminhamento à gerência responsável pelo acesso aquaviário e posterior tratamento junto aos órgãos competentes, com o apoio técnico necessário.

A Subsecretária da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais (SUBPAN ) destacou que as atividades relacionadas à gestão portuária, abrangendo planejamento, controle, modernização e indução de melhorias na infraestrutura, encontram-se estruturadas no âmbito da administração estadual, ressaltando que o atual arranjo institucional permitiu superar sobreposições anteriores após a consolidação das competências por ato normativo.

O Sr. Heitor Ciuffo, representante do Estaleiro Mauá, sugeriu que, em próxima reunião, seja oportunizado aprofundar a discussão sobre o Projeto de Lei nº 733, que também trata da temática Porto-Cidade, além de abordar aspectos relacionados à inovação, publicidade e diretrizes de desenvolvimento.

Por fim, o Conselheiro Domenico mencionou, a título de referência, experiência envolvendo a CODESP com dragagens de aprofundamento e manutenção estruturadas com investimentos de elevada monta, licenciamento ambiental e participação de investidor privado, incluindo a retirada de cascos soçobrados, apontando o caso como parâmetro comparativo, respeitadas as especificidades locais.

**Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outros assuntos, o Presidente agradeceu a presença dos participantes, destacou a importante participação da SUBPAN e a relevância dos temas tratados, enfatizando o diálogo e a integração entre os atores do setor portuário e naval. Em seguida, declarou encerrada a reunião às 12h02 e solicitou a lavratura da ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Julio Cesar de Sousa Dias**

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

*(assinado eletronicamente)*

**Juliana Rodrigues Fonseca**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 04/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 04/05/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11180870** e o código CRC **6AE930B3**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 11180870

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)